

**RESOLUÇÃO N.º 20 /2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

Projeto de Resolução n.º 019/2018, de autoria do Ver. Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar.

“Altera o Art. 169A, do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 169A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os incisos V e VI, acrescentam-se ainda os § 5º e 6º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 169A –.....

IV - .....

V – *Medalha de Honra ao Mérito Masculino;*

VI – *Medalha de Honra ao Mérito Feminino.*

.....

§ 5º - *A Medalha de Honra ao Mérito Masculino terá a seguinte inscrição: “Wilmar Peres de Farias-Prefeito Emérito de Barra do Garças” e será concedida a cidadãos que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade de Barra do Garças.*

§ 6º – *A Medalha de Honra do Mérito Feminino terá a seguinte inscrição: “Maria de Lourdes Hora Moraes – 1ª Vereadora de Barra do Garças” e será concedida à cidadãs que prestam ou prestaram relevantes serviços ao povo Barra-garcense.*

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fls. 01

Continuação da Resolução n.º 019/2018 de 28 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 11 de Setembro de 2018.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

*Valdei Leite Guimarães*

Vereador-PDT  
2º Secretário